



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone:(14) 3883-1033 Fax:(14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[prefeiturabofete@hotmail](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)

Decreto N° 2.124
de 02 de setembro de 2008.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se feriado municipal o dia **09** de setembro do ano em curso, (Terça Feira).

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia **08** de setembro do corrente exercício, (**segunda-feira**) que antecede o feriado municipal, com exceção do Departamento de Saúde e Setor de Limpeza Pública, os quais prestam serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de setembro de 2008.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo